



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2741, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, ao senhor Marcos Gonçalves Braga, nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, a ser calculada sobre o respectivo vencimento, nos termos do art. 32, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2018.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de janeiro de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

